



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Processo Nº : 25380.004391-30

Código SAGE: 5021.6179.625.37376

TED nº 68/20

PROJETO BÁSICO

I. Resumo

A gestão do trabalho e da educação na saúde desempenha um papel fundamental na eficácia do Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil. Para fortalecer esse pilar do SUS é essencial conformar uma Rede Colaborativa da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (REGTES) que promova o intercâmbio de experiências, a disseminação de informações e o fortalecimento das instâncias gestoras e de pactuação do SUS em âmbito local e regional. Este projeto tem como objetivo realizar um diagnóstico abrangente em todos os 26 estados da federação e no Distrito Federal, a fim de identificar as necessidades, lacunas e oportunidades para melhorar a gestão do trabalho e da educação na saúde.

II. Contextualização do projeto principal na Unidade

O Sistema Único de Saúde (SUS), com suas bases estruturadas na reforma sanitária, tem como competência constitucional ordenar a formação dos profissionais da área. Nesse sentido, as políticas públicas de saúde brasileiras, ora fundamentadas nas diretrizes do SUS, têm demonstrado importante papel para desencadear mudanças no processo de educação dos profissionais da saúde.

No contexto nacional, o marco de destaque na política de educação dos profissionais da saúde foi a criação da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), no ano de 2003, que possibilitou a institucionalização da política de educação na saúde e o estabelecimento de iniciativas relacionadas à reorientação da formação profissional, com ênfase na abordagem integral do processo saúde-doença, na valorização da Atenção Básica e na integração entre as Instituições de Ensino Superior (IES), serviços de saúde e comunidade, com a finalidade de propiciar o fortalecimento do SUS.

Nesse intuito foi criada a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) instituída por meio da Portaria GM/MS nº 198/2004, teve suas diretrizes de implementação publicadas na Portaria GM/MS nº 1.996/2007. Essa última normativa se adequou à implantação do Pacto pela Saúde, momento em que a SGTES, em parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e com o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), promoveu uma ampla discussão no sentido de fazer reformulações nos marcos regulatórios pelos atores do SUS nos territórios, incluindo os aspectos relacionados ao financiamento das ações de Educação Permanente em Saúde (EPS).

No que concerne à EPS, a definição assumida pelo Ministério da Saúde (MS) se configura como aprendizagem no trabalho, onde o aprender e o ensinar se incorporam ao cotidiano das organizações e ao trabalho. A EPS se baseia na aprendizagem significativa e na possibilidade de transformar as práticas profissionais e acontece no cotidiano do

trabalho (Brasil, 2007). Caracteriza-se, portanto, como uma intensa vertente educacional com potencialidades ligadas a mecanismos e temas que possibilitam gerar reflexão sobre o processo de trabalho, autogestão, mudança institucional e transformação das práticas em serviço, por meio da proposta do aprender a aprender, de trabalhar em equipe, de construir cotidianos e eles mesmos constituírem-se como objeto de aprendizagem individual, coletiva e institucional. Nesse contexto, a EPS – como instrumento viabilizador de análise crítica e constituição de conhecimentos sobre a realidade local – precisa ser pensada e adaptada, portanto, às situações de saúde em cada nível local do sistema de saúde. Sem dúvida, a PNEPS promoveu avanços na área da educação na saúde, requer, no entanto, esforços de articulação de parcerias institucionais entre serviço e ensino, educação e trabalho, numa perspectiva dialógica e compartilhada.

Além do acompanhamento da política de educação permanente em saúde, o Ministério possui o papel de acompanhar a regulação das profissões de saúde, de forma a garantir a qualidade na formação dos profissionais, bem como avaliar a necessidade destes no SUS.

A Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde desempenha um papel fundamental na eficácia do Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil. Para fortalecer esse pilar do SUS é essencial conformar uma Rede Colaborativa da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (REGTES) que promova o intercâmbio de experiências, a disseminação de informações e o fortalecimento das instâncias gestoras e de pactuação do SUS em âmbito local e regional. Este projeto tem como objetivo realizar um diagnóstico abrangente em todos os 26 estados da federação e no Distrito Federal, a fim de identificar as necessidades, lacunas e oportunidades para melhorar a gestão do trabalho e da educação na saúde.

III. Justificativa da contratação e da fundamentação legal

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde) para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada no convênio 145/2022, por meio do processo n.º 25380.003576/2022- 46, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências, o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

IV. Objeto da Contratação:

Execução das atividades de pesquisa e inovação, articulação institucional, apoio técnico, logístico, administrativo e gestão acadêmica e financeira do projeto ***“Fortalecimento da Rede Colaborativa da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no Sistema Único de Saúde”***.

V. Objetivo geral

Apoiar na conformação da Rede Colaborativa da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no Sistema Único de Saúde - REGTES enquanto espaço de intercâmbio de experiências relacionadas à gestão do trabalho e educação na saúde no SUS.

VI. Objetivos específicos do projeto principal que será apoiado

- Realizar diagnóstico da situação da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
- Estabelecer a Rede Colaborativa de Informações sobre o Trabalho na Saúde para o intercâmbio de informações.
- Fortalecer a capacidade de estados e municípios na produção e sistematização dos dados sobre a força de trabalho em saúde de maneira independente;
- Implantação do Centro Nacional de Informações sobre o Trabalho na Saúde – Cenits, para que os municípios possam sistematizar e unificar as informações relativas aos trabalhadores e trabalhadoras da área da saúde municipal incluindo dados como o georreferenciamento da distribuição da força de trabalho em saúde, formação profissional em saúde, entre outros.
- Fortalecimento do papel dos gestores, trabalhadores e controle social no SUS

VI. Descrição Detalhada da Contratação e Atividades de apoio Fiotec

Meta 01: Realizar mapeamento da situação da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em todos os Estados e no DF

Atividades Fiocruz:

Atividade 1.1: Realizar reuniões técnicas para definição dos parâmetros pretendidos na aplicação de instrumentos para o diagnóstico;

Atividade 1.2: Realizar reuniões para a definição do público-alvo nos 26 Estados e Distrito Federal para validação dos instrumentos de diagnóstico;

Atividade 1.3: Elaborar um modelo de diagnóstico efetivo com vistas ao mapeamento e obtenção de dados relacionados ao território quanto à força de trabalho, estrutura e dispositivos gerenciais disponíveis;

Atividade 1.4: Desenvolver ferramentas para aplicar o modelo de diagnóstico;

Atividade 1.5: Aplicar os instrumentos de diagnóstico para todos os 26 estados da federação e o DF;

Atividade 1.8: Apoiar na análise dos dados obtidos, a partir dos instrumentos de diagnóstico, com vistas ao fortalecimento da Política de Gestão e Regulação do Trabalho na Saúde.

Atividades Fiotec:

Atividade 1.1: Atividades de Iniciação do Projeto;

Atividade 1.2: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade de bolsa, para execução das atividades da meta;

Atividade 1.3: Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade CLT, para execução das atividades da meta;

Atividade 1.4: Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade RPA, para execução das atividades da meta;

Atividade 1.5: Cotação e emissão de passagens para participação em reuniões técnica e para visita aos Estados e Municípios necessários a execução da meta;

Atividade 1.6: Pagamento de diárias necessários para execução da meta;

Atividade 1.7: Contratação de pessoa jurídica para desenvolvimento da ferramenta para aplicação dos instrumentos de diagnóstico;

Atividade 1.8: Contratação de pessoa jurídica necessários para execução da meta;

Atividade 1.9: Aquisição de Licença de Software para análise dos dados;

Atividade 1.10: Aquisição de Equipamentos necessários para execução da meta.

Meta 02: Promover ações de Formação/Educação Permanente, relacionados à área da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, visando a qualificação dos Profissionais da Saúde

Atividades Fiocruz:

Atividade 2.1: Realizar reuniões técnicas para definição dos Cursos a serem ofertados a partir do diagnóstico nos Estados e Distrito Federal, assim como o público-alvo de cada um deles;

Atividade 2.2: Realizar reuniões para elaboração dos Editais de Seleção;

Atividade 2.3: Realizar oferta de Cursos de Atualização, na modalidade EAD;

Atividade 2.4: Realizar Oficinas/Treinamentos/Eventos na área da gestão do Trabalho e Educação em Saúde.

Atividades Fiotec:

Atividade 2.1: Cotação e emissão de passagens para participação em Oficinas/Treinamentos/Eventos referentes a execução da meta;

Atividade 2.2: Pagamento de diárias referente a execução da meta;

Atividade 2.3: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade de bolsa, para execução das atividades da meta;

Atividade 2.4: Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade RPA, para execução das atividades da meta;

Atividade 2.5: Contratação de pessoa jurídica na área de tecnologias educacionais para execução da meta;

Atividade 2.6: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de Oficinas/ Treinamentos/Eventos referentes a execução da meta;

Atividade 2.7: Aquisição de Material de Consumo para atender as necessidades da meta.

Meta 03: Realiza ofertas de Cursos de Pós-graduação na área de Educação e Saúde**Atividades Fiocruz:**

Atividade 3.1: Realizar reuniões técnicas para definição dos Cursos a serem ofertados a partir do diagnóstico nos Estados e Distrito Federal, assim como o público-alvo de cada um deles;

Atividade 3.2: Realizar reuniões para elaboração dos Editais de Seleção;

Atividade 3.3: Realizar Oferta de Cursos de Pós-Graduação;

Atividades Fiotec:

Atividade 3.1: Cotação e emissão de passagens para participação atividades referentes a execução da meta.

Atividade 3.2: Pagamento de diárias referente a execução da meta;

Atividade 3.3: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade de bolsa, para execução das atividades da meta;

Atividade 3.4: Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade RPA, para execução das atividades da meta;

Atividade 3.5: Contratação de pessoa jurídica na área de tecnologias educacionais para execução da meta;

Atividade 3.6: Aquisição de Material de Consumo para atender as necessidades da meta.

Meta 04: Realizar Estudos Avaliativos na área da Formação e Saúde, que subsidiem a definição da política de Educação em Saúde**Atividades Fiocruz:**

Atividade 4.1: Realizar reuniões periódicas com a Equipe do Ministério da Saúde para discussão e definição do objeto da análise, do cronograma de execução e da metodologia a ser empregada nos estudos;

Atividade 4.2: Realizar Estudos avaliativos de caráter quantitativo e qualitativo acerca da Formação e Saúde;

Atividade 4.3: Produzir Notas Técnicas a partir dos Estudos realizados;

Atividade 4.4: Realizar Publicação de artigos/papper relacionados aos Estudos desenvolvidos;

Atividade 4.5: Participação em Congressos/ Seminários Nacionais e Internacionais para divulgação dos resultados dos Estudos realizados.

Atividades Fiotec:

Atividade 4.1: Cotação e emissão de passagens para reuniões técnicas referente execução da meta;

Atividade 4.2: Cotação e emissão de passagens participação em Congressos/Seminários Nacionais e Internacionais referente execução da meta;

Atividade 4.3: Pagamento de diárias nacionais e internacionais referente a execução da meta;

Atividade 4.4: Pagamento de inscrição em Congressos/Seminários Nacionais e Internacionais;

Atividade 4.5: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade de bolsa, para execução das atividades da meta;

Atividade 4.6: Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade CLT, para execução das atividades da meta;

Atividade 4.7: Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade RPA, para execução das atividades da meta;

Atividade 4.8: Aquisição de Material de Consumo para atender as necessidades da meta;

Atividade 4.9: Aquisição de Equipamentos necessários para execução da meta.

Meta 05: Apoiar na Implantação do Centro Nacional de Informações sobre o Trabalho na Saúde – CENITS

Atividades Fiocruz:

Atividade 5.1: Realizar reuniões com a Equipe do Ministério da Saúde para definição de parâmetro necessários para apoiar na implementação do CENITS;

Atividade 5.2 Apoiar na estruturação dos sistemas de informação para o monitoramento e análise de dados específicos no CENITS;

Atividade 5.3: Realizar visitas técnicas em algumas regiões para obter uma compreensão mais aprofundada das realidades locais;

Atividade 5.4: Avaliar o estado da modernização tecnológica nos órgãos estaduais responsáveis pela gestão do trabalho na saúde;

Atividade 5.5: Apoiar na instrumentalização dos Estados e Distrito Federal, a fim de possibilitar a produção e sistematização dos dados sobre a força de trabalho em saúde de maneira independente;

Atividade 5.6: Promover o intercâmbio de experiências e boas práticas entre os estados e o DF.

Atividades Fiotec:

Atividade 5.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade de bolsa, para execução das atividades da meta;

Atividade 5.2: Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade CLT, para execução das atividades da meta;

Atividade 5.3: Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade RPA, para execução das atividades da meta;

Atividade 5.4: Cotação e emissão de passagens para participação em reuniões técnica e para visita aos Estados e Municípios necessários a execução da meta;

Atividade 5.5: Pagamento de diárias necessários para execução da meta;

Atividade 5.6: Aquisição de software para execução da meta;

Atividade 5.7: Contratação de pessoa jurídica necessários para execução da meta;

Atividade 5.8: Aquisição de Equipamentos necessários para execução da meta;

Atividade 5.9: Aquisição de Mobiliário necessários para execução da meta;

Atividade 5.10: Aquisição de Material de Consumo para atender as necessidades da meta.

Meta 06: Estruturar, monitorar e avaliar as ações visando o aprimoramento da gestão de risco do projeto

Atividades Fiocruz:

Atividade 1: Preparação e disponibilização dos instrumentos essenciais para viabilizar a condução das atividades operacionais do projeto, incluindo cadastramentos, treinamentos e manuseio dos sistemas de informações que dão suporte ao gerenciamento do projeto;

Atividade 2: Realizar reuniões técnicas com os atores envolvidos no Projeto;

Atividade 3: Consolidação e sistematização das atividades desenvolvidas e realizadas a partir das metas previstas.

Atividades Fiotec:

Atividade 6.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade de bolsa, para execução das atividades da meta;

Atividade 6.2: Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade CLT, para execução das atividades da meta;

Atividade 6.3: Contratação Pessoa Jurídica na área de tecnologias educacionais para execução da meta;

Atividade 6.4: Cotação e emissão de passagens para reuniões técnicas referente execução da meta;

Atividade 6.5: Pagamento de diárias referente a execução da meta;

Atividade 6.6: Aquisição de material de escritório e papelaria;

Atividade 6.7: Aquisição de Equipamentos necessários para execução da meta;

Atividade 6.8.: Prestação de contas do Projeto.

VII. Localidade:

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotec - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotec.

VIII. Cronograma de execução e detalhamento das atividades contratadas:

O custo total do projeto será de R\$ 39.728.798,00 (trinta e nove milhões, setecentos e vinte e oito mil, setecentos e noventa e oito reais) com vigência de 33 meses, conforme detalhamento abaixo:

Meta FIOCRUZ	Atividades Fiotec	Mês e ano de		Total	
		Início	Fim		
Meta 1: Realizar mapeamento da situação da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em todos os Estados e no DF	Atividades: Atividade 1.1: Atividades de Iniciação do Projeto. Atividade 1.2: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade de bolsa, para execução das atividades da meta. Atividade 1.3: Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade CLT, para execução das atividades da meta. Atividade 1.4: Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade RPA, para execução das atividades da meta. Atividade 1.5: Cotação e emissão de passagens para participação em reuniões técnica e para visita aos Estados e Municípios necessários a execução da meta. Atividade 1.6: Pagamento de diárias necessários para execução da meta; Atividade 1.7: Contratação de pessoa jurídica para desenvolvimento da ferramenta para aplicação do diagnóstico; Atividade 1.8: Contratação de pessoa jurídica necessários para execução da meta; Atividade 1.9: Aquisição de Licença de Software para análise dos dados; Atividade 1.10: Aquisição de Equipamentos necessários para execução da meta	Pessoa física	dez/23	set/26	R\$ 6.240.000,00
	Pessoa jurídica	dez/23	set/26	R\$ 960.348,00	
	Passagens	dez/23	set/26	R\$ 243.000,00	
	Diárias	dez/23	set/26	R\$ 61.884,00	
	Equipamentos	dez/23	set/26	R\$ 133.500,00	
	Subtotal			R\$ 7.638.732,00	
	Meta 2: Promover ações de Formação/Educação Permanente,	Atividades: Atividade 2.1: Cotação e emissão de passagens para participação em	Pessoa física	mar/24	set/26

relacionados à área da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, visando a qualificação dos Profissionais da Saúde	<p>Oficinas/Treinamentos/Eventos referentes a execução da meta.</p> <p>Atividade 2.2: Pagamento de diárias referente a execução da meta.</p> <p>Atividade 2.3: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade de bolsa, para execução das atividades da meta.</p> <p>Atividade 2.4: Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade RPA, para execução das atividades da meta.</p> <p>Atividade 2.5: Contratação de pessoa jurídica na área de tecnologias educacionais para execução da meta.</p> <p>Atividade 2.6: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de Oficinas/</p> <p>Treinamentos/Eventos referentes a execução da meta;</p> <p>Atividade 2.7: Aquisição de Material de Consumo para atender as necessidades da meta</p>	Pessoa jurídica	mar/24	set/26	R\$ 800.000,00	
		Passagens	mar/24	set/26	R\$ 150.000,00	
		Diárias	mar/24	set/26	R\$ 60.000,00	
		Material de consumo	mar/24	set/26	R\$ 50.000,00	
		Subtotal			R\$ 4.248.000,00	
		<p>Meta 3: Realiza ofertas de Cursos de Pós-graduação na área de Educação e Saúde</p> <p>Atividades:</p> <p>Atividade 3.1: Cotação e emissão de passagens para participação atividades referentes a execução da meta.</p> <p>Atividade 3.2: Pagamento de diárias referente a execução da meta.</p> <p>Atividade 3.3: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade de bolsa, para execução das atividades da meta.</p> <p>Atividade 3.4: Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade RPA, para execução das atividades da meta.</p> <p>Atividade 3.5: Contratação de pessoa jurídica na área de tecnologias educacionais para execução da meta.</p> <p>Atividade 3.6: Aquisição de Material de Consumo para atender as necessidades da meta</p>	Pessoa física	mar/24	set/26	R\$ 1.440.000,00
			Pessoa jurídica	mar/24	set/26	R\$ 800.000,00
Passagens	mar/24		set/26	R\$ 100.000,00		
Diárias	mar/24		set/26	R\$ 50.000,00		
Material de consumo	mar/24		set/26	R\$ 66.500,00		
Subtotal				R\$ 2.456.500,00		
<p>Meta 04: Realizar Estudos Avaliativos na área da Formação e Saúde, que subsidiem a definição da política de Educação em Saúde</p> <p>Atividades:</p> <p>Atividade 4.1: Cotação e emissão de passagens para reuniões técnicas referente execução da meta.</p> <p>Atividade 4.2: Cotação e emissão de passagens participação em Congressos/Seminários</p>	Pessoa física		mar/24	set/26	R\$ 4.240.000,00	
	Pessoa jurídica	mar/24	set/26	R\$ 200.000,00		

<p>Nacionais e Internacionais referente execução da meta;</p> <p>Atividade 4.3: Pagamento de diárias nacionais e internacionais referente a execução da meta.</p> <p>Atividade 4.4: Pagamento de inscrição em Congressos/Seminários Nacionais e Internacionais.</p> <p>Atividade 4.5: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade de bolsa, para execução das atividades da meta.</p> <p>Atividade 4.6: Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade CLT, para execução das atividades da meta.</p> <p>Atividade 4.7: Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade RPA, para execução das atividades da meta.</p> <p>Atividade 4.8: Aquisição de Material de Consumo para atender as necessidades da meta</p> <p>Atividade 4.9: Aquisição de Equipamentos necessários para</p>				
	Passagens	mar/24	set/26	R\$ 211.000,00
	Diárias	mar/24	set/26	R\$ 132.148,00
	Material de consumo	mar/24	set/26	R\$ 25.000,00
	Equipamentos	mar/24	set/26	R\$ 200.000,00
	Subtotal			R\$ 5.008.148,00
<p>Meta 05: Apoiar na Implantação do Centro Nacional de Informações sobre o Trabalho na Saúde – CENITS</p> <p>execução da meta</p> <p>Atividades:</p> <p>Atividade 5.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade de bolsa, para execução das atividades da meta.</p> <p>Atividade 5.2: Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade CLT, para execução das atividades da meta.</p> <p>Atividade 5.3: Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade RPA, para execução das atividades da meta.</p> <p>Atividade 5.4: Cotação e emissão de passagens para participação em reuniões técnica e para visita aos Estados e Municípios necessários a execução da meta.</p> <p>Atividade 5.5: Pagamento de diárias necessários para execução da meta;</p> <p>Atividade 5.6: Aquisição de software para execução da meta.</p> <p>Atividade 5.7: Contratação de pessoa jurídica necessários para execução da meta;</p> <p>Atividade 5.8: Aquisição de Equipamentos necessários para execução da meta</p>				
	Pessoa física	dez/23	set/26	R\$ 4.800.000,00
	Pessoa jurídica	dez/23	set/26	R\$ 1.725.000,00
	Passagens	dez/23	set/26	R\$ 486.000,00
	Diárias	dez/23	set/26	R\$ 123.768,00
	Material de consumo	dez/23	set/26	R\$ 100.000,00
	Equipamento	dez/23	set/26	R\$ 5.200.000,00

	<p>Atividade 5.9: Aquisição de Mobiliário necessários para execução da meta;</p> <p>Atividade 5.10: Aquisição de Material de Consumo para</p>					Subtotal			R\$ 12.434.768,00
<p>Meta 06: Estruturar, monitorar e avaliar as ações visando o aprimoramento da gestão de risco do projeto</p>	<p>atender as necessidades da meta Atividade:</p> <p>Atividade 6.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade de bolsa, para execução das atividades da meta.</p> <p>Atividade 6.2: Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade CLT, para execução das atividades da meta.</p> <p>Atividade 6.3: Contratação Pessoa Jurídica na área de tecnologias educacionais para execução da meta.</p> <p>Atividade 6.4: Cotação e emissão de passagens para reuniões técnicas referente execução da meta.</p> <p>Atividade 6.5: Pagamento de diárias referente a execução da meta.</p> <p>Atividade 6.6: Aquisição de material de escritório e papelaria.</p> <p>Atividade 6.7: Aquisição de Equipamentos necessários para execução da meta</p> <p>Atividade 6.8: Prestação de contas do Projeto.</p>	Pessoa física	dez/23	set/26				R\$ 3.648.000,00	
	Pessoa jurídica	dez/23	set/26				R\$ 414.652,00		
	Passagens	dez/23	set/26				R\$ 100.000,00		
	Diárias	dez/23	set/26				R\$ 100.000,00		
	Material de consumo	dez/23	set/26				R\$ 25.000,00		
	Equipamento	dez/23	set/26				R\$ 300.000,00		
	Subtotal						R\$ 4.587.652,00		
	Totais							R\$ 36.373.800,00	
Diárias							R\$ 527.800,00		
Material de Consumo							R\$ 266.500,00		
Passagens							R\$ 1.290.000,00		
Pessoa Física							R\$ 23.556.000,00		
Pessoa Jurídica							R\$ 4.900.000,00		
Material Permanente							R\$ 5.833.500,00		
Despesa administrativa e operacional							R\$		
Encargos							R\$		
TOTAL DO CONTRATO							R\$ 39.728.798,00		

IX. Forma e condições de pagamento:

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotec.

PARCELA	MÊS DE Pagamento	VALOR (R\$)	METAS/Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC
01	Dez/23	R\$ 2.200.000,00	1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4,	1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 5.7, 5.8,

			5.5, 5.6, 6.1, 6.2 e 6.3	5.9, 5.10, 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6 e 6.7
02	Mar/24	R\$ 6.000.000,00	1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 3.1, 3.2, 3.3, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 6.1, 6.2 e 6.3	1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7, 4.8, 4.9, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 5.7, 5.8, 5.9, 5.10, 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6 e 6.7
03	Jul/24	R\$ 6.000.000,00	1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 3.1, 3.2, 3.3, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 6.1, 6.2 e 6.3	1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7, 4.8, 4.9, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 5.7, 5.8, 5.9, 5.10, 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6 e 6.7
04	Nov/24	R\$6.000.000,00	1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 3.1, 3.2, 3.3, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 6.1, 6.2 e 6.3	1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7, 4.8, 4.9, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 5.7, 5.8, 5.9, 5.10, 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6 e 6.7
05	Mar/25	R\$6.000.000,00	1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 3.1, 3.2, 3.3, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 6.1, 6.2 e 6.3	1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7, 4.8, 4.9, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 5.7, 5.8, 5.9, 5.10, 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6 e 6.7
06	Jul/25	R\$ 5.000.000,00	1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 3.1, 3.2, 3.3, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 6.1, 6.2 e 6.3	1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7, 4.8, 4.9, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 5.7, 5.8, 5.9, 5.10, 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6 e 6.7
07	Nov/25	R\$ 5.300.000,00	1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 3.1, 3.2, 3.3, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 6.1, 6.2 e 6.3	1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7, 4.8, 4.9, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 5.7, 5.8, 5.9, 5.10, 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6 e 6.7
08	Mar26	R\$ 3.150.000,00	1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 3.1, 3.2, 3.3, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 6.1, 6.2 e 6.3	1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7, 4.8, 4.9, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 5.7, 5.8, 5.9, 5.10, 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6 e 6.7
09	Jul/26	R\$50.000,00	1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 3.1, 3.2, 3.3, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 6.1, 6.2 e 6.3	1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7, 4.8, 4.9, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 5.7, 5.8, 5.9, 5.10, 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6 e 6.7
10	Set/26	R\$28.798,00	1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 3.1, 3.2, 3.3, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 6.1, 6.2 e 6.3	1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7, 4.8, 4.9, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 5.7, 5.8, 5.9, 5.10, 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6, 6.7 e 6.8

X . Dotação Orçamentária

PTRES – 173269

Fonte de Recursos – 1444A002D2

Elemento de Despesa – 339039

XI- Relação dos participantes do Projeto:

Nome	CPF	SIAPE para servidores Fiocruz	Função	Valor Bolsa
Fabio Rodrigues Lamin	047.171.826-26	1897942	Coordenador	R\$0,00
Valéria Morgana Penzin Goulart	426.960.627-49	0626163	Pesquisador	R\$0,00

- O objeto da contratação não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação contida no inciso IV do art.3º do Decreto 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto nº 9.507/18 que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- A concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação nesse Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e disposto nos Art. 6º e 7º do Decreto nº 7.423/2010, observada a portaria da presidência da Fiocruz nº 151/2023-PR.

XII. Previsão de prorrogação e alteração contratual:

O Contrato terá vigência de 33 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas e aquelas pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto. O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

XIII. Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pelo Diretor da Unidade, conforme o art.117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterà o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado. Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2023

Fábio Rodrigues Lamin
Coordenador do projeto
SIAPE: 1897942
CPF: 047.171.826-26
Aprovado e de acordo,

Juliano de Carvalho Lima
Diretor Executivo da Fiocruz
SIAPE 2514906
CPF: 930.465.960-49



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RODRIGUES LAMIN, Coordenador(a) de Planejamento**, em 23/11/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO DE CARVALHO LIMA, Vice-Presidente de Gestão e Desenvolvimento Institucional**, em 23/11/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3345507** e o código CRC **047779E5**.

Versão 01 - fev/2023

Referência: Processo nº 25380.004391/2023-30

SEI nº 3345507